



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2025.

**CONTRATO Nº. 011/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.039/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, brasileiro, portador do CPF/MF n.º \*\*\*.\*\*\*.041-34 e RG nº 148.082 SSP/TO, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.132.863/0001-92, situada na AV GOIAS PARTE DESMENBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETOR JACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira Nunes, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.681-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente CONTRATADO, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina, S500 e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Tocantínia, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 006/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 039/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é **1.383.212,04 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Doze Reais e Quatro Centavos)**.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LTS	41532	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64	R\$ 275.772,48
2	LTS	134.439	DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 885.953,01
3	LTS	34.339	DIESEL S-500	R\$ 6,45	R\$ 221.486,55
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.383.212,04</b>	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
-------	------	---------	-------	----------



215	MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMIN. E FINANÇAS	3.15.4.122.26.2.122	1.500.0000.00 0000	339030
372	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.19.18.541.0010.2.151	1.500.0000.0000 00	339030
317	MAN. DA SECRETARIA DE PECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3.17.20.602.0013.2.052	1.500.0000.00 0000	339030
457	ASSISTÊNCIA AO POVO XERENTE	3.23.14.423.0027.2.030	1.500.0000.00 0000	339030
172	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.15.4.122.0004.2.123	1.500.0000.000 000	339030
198	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.15.4.122.0011.2.150	1.500.0000.00 0000	339030

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

### **CLÁUSULA SEXTA DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO  
**AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**  
Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4979cb-28012026144824**